



INDICAÇÃO

O Vereador **Marcelo Mourão-PL**, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente:

Sr. **Marçal Gonçalves Leite Filho**, Prefeito de Dourados

Sr. **Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Secretário Municipal de Saúde

Solicitando: **Implantação de sistema digital de monitoramento e transparência dos atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), com disponibilização de informações em tempo real à população.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover maior transparência, eficiência administrativa e fortalecimento do controle social sobre os atendimentos realizados na UPA do município.

Propõe-se a implementação de um sistema integrado ao fluxo interno da unidade de saúde, capaz de disponibilizar, em tempo real, informações como: número de pacientes aguardando triagem, quantidade de atendimentos em espera por classificação de risco, pacientes aguardando atendimento médico, administração de medicação, bem como o tempo médio de permanência dos usuários em cada setor, além do tempo desde a entrada até a conclusão do atendimento.

A iniciativa dialoga com práticas já consolidadas de transparência na administração pública, a exemplo da divulgação de escalas médicas (Lei do Plantão), e avança no sentido de consolidar uma gestão orientada pela transparência ativa, eficiência e melhoria contínua dos serviços públicos.

Além de fortalecer os mecanismos de fiscalização institucional e social, o sistema proporcionará maior previsibilidade ao cidadão quanto ao tempo de espera, permitindo decisões mais racionais sobre a busca por atendimento, inclusive em outras unidades de saúde do município, contribuindo, assim, para a melhor distribuição da demanda e redução da sobrecarga da UPA.

Sugere-se, ainda, que o acesso às informações seja disponibilizado por meio de portal eletrônico oficial do Município e/ou aplicativo institucional, ampliando o alcance da ferramenta e garantindo facilidade de acesso à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**MARCELO
MOURÃO**
VEREADOR DE DOURADOS

Importante ressaltar que a disponibilização das informações deverá observar rigorosamente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), assegurando a não divulgação de dados pessoais sensíveis, limitando-se à exposição de dados estatísticos e operacionais.

Trata-se de medida de relevante interesse público, com custo proporcionalmente reduzido frente ao impacto positivo esperado, ao aliar tecnologia, transparência e melhoria na prestação dos serviços de saúde.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 30 de março de 2026.


Marcelo Mourão
Vereador **PL**

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br